REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 115/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é indiscutível o aumento do número de casos de Coronavírus no Brasil, bem como da demanda de profissionais da saúde, nesse momento;

b) muitos profissionais não estão habituados aos procedimentos específicos necessários para o tratamento de pacientes com Coronavírus, como a intubação orotraqueal e uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI;

c) a correta prática dos procedimentos beneficiará tanto a saúde dos pacientes, quanto a saúde dos profissionais da saúde,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, a promoção, por meio do Ministério da Saúde, da capacitação profissional específica para o tratamento de pacientes com Coronavírus a todos os profissionais da saúde envolvidos nesse trabalho.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes